



ATA DE REUNIÃO			
	Assunto: Reunião do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas e do Conselho de Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 176, de 04/03/2020.		
	Local: Lifesize Videoconferência		Horário: 08h30 às 09h30
Participantes: <ul style="list-style-type: none"> • Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial e Científico; • Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira - Coordenador-Geral da Unicorp; • Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer; • Juíza Cláudia Valéria Panetta Pereira; • Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho - Juíza Assessora Especial da Presidência II; • Juiz Marcelo José Santos Lagrota Félix; • Juiz Adrianno Espíndola Sandes; • Juiz Pablo Stolze Gagliano; • Juiz Ricardo Augusto Schmitt; • Juiz Gustavo Teles Veras Nunes; • Marcus Vinícius Fernandes dos Santos, Secretário-Geral da UNICORP; • Luciana de Oliveira Monteiro - Assessora Gabinete de Desembargador; • Pedro Silva Vivas – Secretário de Planejamento e Orçamento; • Priscilla Viana Fortunato – Unicorp; • Edlúcio Fernandes - Unicorp. 			

Registro Fotográfico



Atividade

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, compareceram à reunião por videoconferência,

realizada pelo aplicativo Lifesize, às 08:30h, o Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial e Científico; o Juiz de Direito Paulo Roberto Santos Oliveira - Coordenador-Geral da Unicorp, além dos Magistrados e Servidores acima indicados para reunião ordinária do Conselho Editorial da Revista Entre Aspas. Ausentes justificadamente o Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa - Vice-Presidente do Conselho Editorial da Revista, e a Diretora de Primeiro Grau, Viviane da Anunciação Souza.

O Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, iniciou a assentada cumprimentando os participantes da reunião momento em que houve uma efusiva manifestação dos presentes em registrar o sucesso do evento de lançamento da 3ª edição da obra do eminente Desembargador, ocorrido na última sexta-feira (29/04/2022). Em seguida, passou a palavra para o Juiz Paulo Roberto Santos Oliveira - Coordenador-Geral da Unicorp para condução da reunião.

O Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira, Coordenador-Geral da Unicorp, deu início à apresentação dos itens da pauta, quais sejam:1. Acompanhamento das correções dos artigos dos candidatos;2. Acompanhamento do recebimento dos Instrumento de Cessão de Direitos Autorais pelos convidados;3. Acompanhamento do pedido de impressão da 8ª Edição da Revista Entre Aspas para Autores, Membros do Conselho, e Desembargadores do Tribunal (Proc. TJ-ADM2022/10065);4. O que ocorrer. Ao tratar do primeiro item da pauta, lembrou inicialmente que o prazo para o envio das correções por parte dos Conselheiros, se encerraria na presente data. Informou, em seguida, que já foram recebidas sete correções do total de treze artigos apresentados por candidatos. Das correções recebidas apenas um artigo aprovado, um desclassificado, sendo os demais cinco artigos reprovados. Acrescentou que até o final da semana, dentro do cronograma interno da Unicorp, será realizado o sorteio para a redistribuição dos artigos reprovados para revisão, condicionado ao recebimento dos artigos faltantes. Após diálogos, considerando uma relativa folga no cumprimento do cronograma cuja divulgação dos resultados está prevista para 30/06/2022 e, tendo em vista as dificuldades apresentadas por alguns dos Conselheiros, restou prorrogado o prazo para o envio das correções até a próxima sexta-feira, dia 06 de maio. Com isso, os Conselheiros revisores receberão os artigos, após o novo sorteio que ocorrerá até o dia 09/05, segunda-feira, tendo o prazo até o dia 30/05/2022 para a devolução dos artigos revisados. Assim, quando da próxima reunião deste conselho prevista para o dia 06/06/2022, os prazos estarão cumpridos e dentro do cronograma desta edição, restando, ainda, mais de vinte dias antes da divulgação do resultado para possíveis ajustes.

O Juiz Ricardo Augusto Schmitt pediu a palavra, e informou ter recebido artigo de um de seus convidados, o Professor Jorge Pinheiro, que não se enquadra diretamente ao tema proposto pelo Edital, mas que foi muito bem redigido, e em outra língua, o espanhol, sendo o convidado renomado autor argentino, que se esforçou para contribuir com a Revista. Assim, submeteu ao Presidente do Conselho a possibilidade da publicação do texto ante as observações apresentadas.

O Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Presidente deste Conselho Editorial, concordou com a sugestão apresentada e acrescentou que, sem dúvida, por se tratar de convidado firmou entendimento de que a revista deve ser mais flexível quanto à aceitação relativa ao tema, até porque, trata-se de um renomado professor universitário de um país vizinho mas que, democraticamente, estava aberto para ouvir os demais conselheiros. Todos anuíram.

O Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira deu continuidade ao segundo item da pauta, qual seja, o Acompanhamento do recebimento dos Instrumento de Cessão de Direitos Autorais pelos convidados. Informou que estão sendo recebidos e a servidora Priscilla Fortunato está fazendo esse acompanhamento. Trouxe à pauta a situação ocorrida com o convidado do Conselheiro Pedro Vivas,

o Professor Ron Young, que teve uma dificuldade quando do recebimento do documento em português, tendo em vista sua língua materna ser a língua inglesa, e passou a palavra ao Conselheiro Pedro Silva Vivas.

O Conselheiro Pedro Silva Vivas esclareceu que o Prof. Young havia ficado preocupado em razão de ser um trabalho inédito, e de já possuir compromisso com uma editora em Londres para a publicação, mas informou que, ao traduzir o documento, o convidado entendeu, e se comprometeu em enviar o instrumento assinado. Aproveitou a oportunidade para sugerir que, como aprendizado, que quando se tratar de convidados internacionais, todos os documentos remetidos sejam traduzidos para a sua língua materna. Retomando o item anterior da pauta, informou que o artigo que recebeu por intermédio do sorteio estava classificado como de "boas práticas" mas, em verdade, é uma "proposta de iniciativa", sugerindo que propostas nesse sentido fossem enviadas para as Secretarias ou Unidades do Tribunal que estejam mais afinadas com o tema.

O Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira prosseguiu com o terceiro item, qual seja: Acompanhamento do pedido de versão impressa da 8ª Edição da Revista Entre Aspas para Autores, Membros do Conselho, e Desembargadores do Tribunal (Proc. TJ-ADM-2022/10065). Comunicou que manteve contato com o responsável pela gráfica e foi informado que, apesar de autorizada a impressão, o custo ficou muito alto por meio do processo de dispensa de licitação, além de a unidade ficar impedida pelo prazo de 90 (noventa) dias de utilizar desse expediente, o que poderia prejudicar outras demandas do Tribunal. Acrescentou que há um processo licitatório em andamento o qual atenderá a todos os itens gráficos do PJBA, estimando um prazo de 60 (sessenta) dias para atender a esta demanda. Sugeriu que, diante dessas informações, a melhor alternativa seria aguardar a finalização do processo normal de licitação para a impressão da 8ª e 9ª Edições da Revista.

O Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto acatou a sugestão de se aguardar o processo licitatório para a impressão. Não havendo mais pontos a serem tratados, agradeceu a todos pelas manifestações de carinho e apreço, e encerrou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Novo prazo para envio dos artigos corrigidos prorrogado para dia 06/05/2022, sexta-feira;
- Sorteio para a redistribuição dos artigos reprovados em primeira análise até o dia 09/05/22, segunda-feira;
- Prazo até 30/05/2022, segunda-feira, para devolução dos artigos revisados;
- Quando se tratar de artigos de convidados internacionais, todos documentos deverão ser traduzidos para o idioma do autor antes de serem enviados;
- Aguardar o processo licitatório em andamento no Tribunal para a impressão da 8ª e 9ª Edições da revista em virtude do alto custo da impressão pelas alternativas apresentadas até o momento;
- Próxima reunião: 06/06/2022, às 8:30h.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião por videoconferência. Eu, Priscilla Viana Fortunato, servidora, lavrei a presente Ata de Reunião.